

## Contratação de Usinas Termelétricas a Gás Natural para a Região Nordeste

VELHO, Guilherme. "Contratação de Usinas Termelétricas a Gás Natural para a Região Nordeste". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018.

O governo federal vem anunciando a intenção de organizar, ainda este ano, um leilão objetivando substituir, na Região Nordeste, usinas termelétricas existentes que utilizam óleo por usinas termelétricas novas que utilizarão gás natural. A intenção é reduzir o custo da geração termelétrica para os consumidores.

É essencial estabelecer que essas novas usinas sejam contratadas diretamente para atender a carga (não como reserva) e que operem em regime de flexibilidade plena. Ou seja, as mesmas devem operar apenas quando seu custo variável (combustível + O&M variável) for menor que o custo marginal de operação do sistema.

Caso se pretendesse estabelecer uma contratação como reserva e um regime de operação diferente do descrito acima, onde as usinas operassem de forma inflexível, ainda que parcialmente, objetivando recuperar o nível de armazenamento dos reservatórios das hidrelétricas, seria necessário demonstrar que essa solução é melhor do que produzir energia mais barata a partir de novas usinas de fontes renováveis, como por exemplo usinas eólicas.

Mesmo considerando a contratação para atender a carga e a modalidade de operação mais virtuosa para o caso que é a flexível, existem outras questões a serem analisadas.

Para permitir a substituição das termelétricas a óleo existentes, terá que ser realizado um leilão para que as novas termelétricas a gás possam comprovar ter um preço total de energia, incluindo a remuneração do custo de construção acrescido do custo de operação, menor que o das termelétricas a óleo existentes, que apesar de terem um custo de operação mais elevado, já estão construídas.

A organização deste leilão não é simples, nem em termos técnicos, nem em termos regulatórios.

No âmbito técnico, é preciso definir se será utilizado o critério tradicional de contratação de geração térmica, através do Índice de Custo Benefício (ICB), ou se será utilizado um novo critério que considere uma maior discretização temporal do valor da energia a ser produzida, permitindo assim uma melhor avaliação dos benefícios das usinas para o sistema.

No âmbito regulatório, deve ser analisado se é possível realizar um leilão entre usinas existentes e usinas a serem construídas, ainda sem outorga, ou se tal leilão requer uma adequação regulatória e em requerendo qual instrumento: lei, decreto, portaria ou resolução seria necessário.

Ainda no âmbito regulatório, deve ser avaliado se a regulamentação atual permite

que se defina que as novas termelétricas a gás participantes do leilão devam estar na Região Nordeste, já que nos leilões tradicionais a localização das usinas é livre, ou depende da disponibilidade de transmissão, mas sem condicionantes de localização geográfica.

Outro ponto relevante é o de suprimento de gás natural às novas usinas.

Apesar de existir a alternativa de suprimento com gás natural nacional, notadamente dos campos do pré-sal, para viabilizar a operação das usinas em menor prazo, o Governo pretende utilizar gás natural liquefeito (GNL) importado. Neste ponto torna-se necessária uma avaliação da compatibilidade do suprimento de GNL com o tipo de operação desejada para as usinas.

As termelétricas flexíveis que utilizam GNL, em geral, são informadas com antecedência quando serão despachadas para que possam solicitar a vinda do navio com o combustível. Caso haja o objetivo de operar essas usinas, não só para confiabilidade energética, mas também para compensar continuamente a variação da carga e da geração eólica, deve-se avaliar como viabilizar esse objetivo em um período onde a termelétrica não tenha sido informada previamente que será despachada.

Mesmo diante da preocupação meritória de prover maior confiabilidade eletroenergética ao suprimento da Região Nordeste com menor custo para os consumidores, as questões mencionadas, além de outras, requerem uma avaliação cuidadosa, que acreditamos não deixará de ser feita pelo Governo antes de efetuar o leilão.

***Guilherme Velho é diretor presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine)***